



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 34/2021

De 29 de abril de 2021.

“Dispõe sobre as medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), de caráter temporal e específico, nos termos da Resolução nº 18/2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais do Estado de Sergipe.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a *Lei Orgânica Municipal*,

Considerando a crescente evolução do número de casos positivos à COVID-19 e internamentos de pacientes na rede hospitalar;

Considerando a necessidade de adotar mecanismos de distanciamento social que impeçam eventos de aglomeração de pessoas e obstem a propagação do novo *coronavirus*, salvaguardando a incolumidade pública sem prejudicar as atividades econômicas;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes a fim de evitar o colapso do sistema de saúde;

Considerando as diretrizes propostas na Resolução nº 18/2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais do Estado de Sergipe.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, **até o dia 13 de maio de 2021**, as medidas restritivas instituídas pelo Decreto Municipal nº 16 de 08 de março de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Parágrafo único. Aplica-se ao Município de São Francisco/SE todas as disposições insertas na Resolução nº 18 de 28 de abril de 2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE, Estado de Sergipe, principalmente no que diz respeito ao toque de recolher das 22h às 5h.

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 09 de maio de 2021 a suspensão das atividades educacionais de que trata o art. 4º do Decreto Municipal nº 21/2021.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 29 de abril de 2021.

Alia dos Santos Nascimento

Prefeita Municipal